



Ibirajçu, 05 de fevereiro de 2018

DE: Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo: 586/2017

Proposicao:Indicação nº 446/2017

Que seja providenciada, em caráter de urgência, a deflagração de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, visando a alteração da Lei Municipal n.º 2.738/2006, que cria o cargo comissionado de Diretor Clínico junto à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirajçu, e dá outras providências. A alteração solicitada visa reduzir a jornada de trabalho do regime de 40 horas para 20 horas semanais no Pronto Atendimento Médico Municipal de Ibirajçu, sem alteração na remuneração deste cargo. Outrossim, recomenda-se avaliar a possibilidade de incluir na respectiva alteração a nomeação de Diretor Clínico Substituto que possa assumir as atribuições de direção clínica durante outras 20 horas semanais.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição no Expediente

**Ação:** Proposição Incluída

**Complemento:** Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06/02/2018, para apreciação e votação.

**Providências:** Para Votação

**Maxsuel de Oliveira Sena**  
Presidente